

## **EDITAL Nº 02/2016**

# VESTIBULAR AGENDADO <u>2º SEMESTRE/2016</u> E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS

O Diretor Acadêmico da Faculdade FAMART, obedecendo ao que dispõe a lei nº 9.394/96 e atos normativos complementares, considerando as disposições estatutárias, regimentais e especificamente a Portaria MEC nº 186, de 05 de abril de 2016, que credencia a Faculdade FAMART para a oferta de cursos superiores, torna pública, através do presente Edital, as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no curso de graduação da Faculdade FAMART, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o 2º semestre de 2016,

#### I. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dará acesso ao curso de graduação da Faculdade FAMART, no ano letivo de 2016.

A seleção de candidatos para o ingresso ao curso da Faculdade FAMART, será realizada por meio de Processo Seletivo, mediante a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.

As vagas são ofertadas para todos os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente (técnico, magistério, supletivo e outros), o candidato poderá inscrever-se sem a certificação exigida, porém, não será permitida a matrícula sem a comprovação desse certificado, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Faculdade FAMART, contidas neste Edital, no site, nos materiais de divulgação, bem como nas eventuais instruções complementares, não podendo delas alegar desconhecimento.

As vagas são destinadas ao *Campus* de Itaúna, localizado na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro: Nogueira Machado, Itaúna – MG, CEP: 35680-229.

## II. CURSO, DURAÇÃO E VAGAS

O curso ofertado, com a respectiva modalidade, duração, turno, carga horária e vagas seguirão em conformidade com a tabela a seguir:

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO	TURNO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Pedagogia	Licenciatura	04 (quatro) anos	M, T, N	3.800 h/a	90 (noventa)



## III. DAS INSCRIÇÕES, DA PROVA, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

## DAS INSCRIÇÕES

Todo o processo de inscrição será feito de forma eletrônica (pela internet), devendo o interessado acessar o site <a href="www.famart.com.br">www.famart.com.br</a>; preencher a ficha de inscrição; efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e comparecer no dia e horário no horário agendado realização da prova.

As informações poderão ser obtidas através do site <u>www.famart.com.br</u> ou pelos telefones a seguir, em horário comercial: **0800 037 4212** ou (37) 3242-1097.

Cada candidato terá direito a apenas **uma** inscrição. Caso efetive mais de uma, será considerada a mais recente.

Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de RG e do CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato.

Para candidato estrangeiro será considerado documento de identidade apenas o Passaporte ou a Célula de Identidade emitida pelo país de origem.

O candidato que, no ato da inscrição do Processo Seletivo, declara-se Portador (a) de Necessidade Educacional Especial será atendido (a) conforme a especificidade de cada caso, de acordo com o que regulamenta a Legislação Brasileira e as normas do Processo Seletivo, e deverá informar no campo específico para tal, constante do formulário de inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização das provas.

O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo, por escrito.

O candidato que não marcar a opção de Necessidade Educacional Especial no ato da inscrição não poderá contar com as adequações necessárias às suas condições especiais, em função do desconhecimento das mesmas por parte da Instituição.

O candidato portador de Necessidade Educacional Especial participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que refere ao conteúdo das provas, à avaliação e critérios de aprovação e à nota mínima exigida para a aprovação.

As informações contidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de recurso em razão de eventuais prejuízos decorrentes de dados incorretos.

A Faculdade FAMART não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do Comprovante do Requerimento de Inscrição.

#### **DA PROVA**

O Processo Seletivo para acesso ao curso de graduação da Faculdade FAMART será realizado em um único dia, com todos os candidatos sendo submetidos a uma prova de múltipla escolha, contendo 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Conhecimentos Gerais e 10 (dez) de



Matemática, valendo 01 (um) ponto cada questão e de uma Redação, valendo 20 (vinte) pontos, destinada a verificar a valorização do idioma nacional.

### **DATA E HORÁRIO**

A prova poderá ser agendada para o dia posterior ao dia de realização do agendamento. O candidato poderá escolher entre as seguintes opções:

DATA	HORÁRIOS
22/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
22/07/2016	16h00min, 17h00min ou 18h00min
25/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
25/01/2010	16h00min, 17h00min ou 18h00min
26/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
26/07/2016	16h00min, 17h00min ou 18h00min
27/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
27/07/2010	16h00min, 17h00min ou 18h00min
28/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
20/01/2010	16h00min, 17h00min ou 18h00min
29/07/2016	09h00min, 10h00min, 11h00min, 13h00min, 14h00min, 15h00min,
29/01/2010	16h00min, 17h00min ou 18h00min

# PONTUAÇÃO E DURAÇÃO DA PROVA

Independentemente do horário e dia escolhidos as provas possuirão mesmo caráter de avaliação e serão da seguinte forma:

PROVA	PONTUAÇÃO	DURAÇÃO
Língua Portuguesa	10	04h00min
Conhecimentos Gerais	10	
Matemática	10	
Redação	20	

### **PESOS POR DISCIPLINA**

DISCIPLINAS	PESOS
Língua Portuguesa	02
Conhecimentos Gerais	01
Matemática	01
Redação	02



Os conteúdos programáticos do Processo Seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.famart.com.br.

A prova deverá ser realizada presencialmente, no dia e horário escolhido pelo candidato, desde que conste como opção neste Edital, devendo o candidato estar munido tão somente de objetos de uso estritamente pessoal, além do original do seu documento de identificação (comprovante de inscrição), juntamente com o respectivo RG e CPF.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como telefone celulares, calculadoras e outros.

## DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados serão classificados, separadamente, por curso, de acordo com a opção manifestada por ocasião de sua inscrição.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova.

Serão considerados reprovados, sem direito à classificação, os candidatos que deixarem de comparecer à prova, obtiver nulo ("zero") em qualquer disciplina e/ou obtiver aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) da prova e Redação.

## DOS RESULTADOS E DA DIVULGAÇÃO

Os resultados estarão disponíveis no endereço eletrônico <u>www.famart.com.br.</u> além de listagens que serão afixadas no prédio Faculdade.

O gabarito da prova será disponibilizado no endereço eletrônico <u>www.famart.com.br</u> e fixado na Secretaria Faculdade FAMART.

Os candidatos chamados, de posse da documentação, deverão efetuar suas matrículas na Faculdade FAMART, localizada na Rua Osório Santos, nº 207, Bairro: Nogueira Machado, Itaúna – MG, após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

#### IV. DAS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados que não efetuarem a matrícula, até três dias após a divulgação dos resultados, e não apresentarem a documentação completa exigida, perderão o direito à vaga.

O candidato poderá inscrever-se sem a certificação exigida, porém, não será permitida a matrícula sem a comprovação desse certificado, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996.

O candidato aprovado somente poderá efetuar a matrícula no curso/módulo ofertado em que foi aprovado.

As matriculas dos candidatos aprovados classificados no Processo Seletivo será efetiva mediante a confirmação do pagamento da primeira parcela da semestralidade e da entrega da documentação exigida, observada as demais disposições constantes no Manual do Candidato.



Após iniciado o curso, caso o aluno queira cancelar o ato de vinculo com a Faculdade FAMART, deverá requerer o Cancelamento de Matrícula junto à Secretaria Acadêmica, ficando condicionado ao pagamento da prestação contratual referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento.

A desistência do aluno, sem a formalização do pedido de "Cancelamento de Matrícula", não o desobriga de adimplir com todas as demais parcelas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais celebrado com a Faculdade FAMART.

## V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A simples inscrição no Processo Seletivo da Faculdade FAMART configura o conhecimento e a aceitação das disposições constantes no Edital, da sua regulamentação, bem como, das demais normas e instruções estabelecidas pelas autoridades da Faculdade FAMART.

A aprovação obtida no Processo Seletivo é válida apenas para a matrícula no curso/módulo respectivo de 2016, tornando-se nulos seus efeitos caso o candidato aprovado não efetue a matrícula nos prazos estabelecidos.

Do resultado da prova e da classificação do processo Seletivo, realizada para o curso oferecido pela Faculdade FAMART, não cabe pedido de revisão ou recurso de qualquer natureza.

A comprovação de fraude ou uso de documentos ou informações falsas para a inscrição e a execução do Processo Seletivo será causa de anulação dos resultados a qualquer época, mesmo após a matrícula, sendo comunicado o fato aos órgãos competentes.

A matrícula no curso de graduação da Faculdade FAMART implica no compromisso do aluno em respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as Normas Acadêmicas e Administrativas da Instituição.

Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula sem apresentação do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

O aluno fica sujeito ao que está previsto no Projeto Pedagógico do Curso de graduação, principalmente no que se refere à obrigatoriedade de frequência às atividades presenciais.

De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da Faculdade FAMART, o currículo integra, obrigatoriamente, horas de Atividades Complementares, elaboração e apresentação oral e escrita de TCC – Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em horários a serem definidos pela coordenação de curso.

O Estágio Supervisionado do curso de Graduação obedece ao planejamento, a estrutura, a duração, a cronologia, os horários e os critérios de avaliação próprios, de acordo, com as especificidades da profissão a que habilitam, não restando ao aluno direito de recurso caso os horários de realização não sejam compatíveis com suas atividades não escolares.

As Atividades Complementares do curso de Graduação incluem participação do aluno em cursos, conferências, ciclos de estudo, ações comunitárias, eventos culturais e outros de sua escolha, conforme regulamento estabelecido pela coordenação do curso. Quando oferecidos pela Faculdade FAMART, podem ser realizadas em horários e períodos diferentes dos estipulados para as atividades presenciais obrigatórias.

A Faculdade FAMART reserva-se no direito de não abrir turmas para o curso em que o numero for inferior a 30 (trinta) candidatos matriculados por turno.

Faculta-se a Faculdade FAMART alterar as datas e horários em que os cursos serão ministrados,



quando recomendável ou necessário.

Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão arquivados pelo período máximo de 01 (um) ano, a contar da data do encerramento do período de matriculas.

Todas as disposições e instruções contidas neste edital, e dos demais editais complementares que venham a ser publicados pela Faculdade FAMART, bem como as instruções no Manual do Candidato, na *home-page* e nos cadernos de prova constituem, para todos os efeitos, normas que integram o Processo Seletivo, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o conteúdo desse material.

As informações deste edital e demais normas referentes a este Processo Seletivo serão divulgadas no site <a href="www.famart.com.br">www.famart.com.br</a> e na sede da instituição.

Para efeitos legais, o presente edital entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Itaúna, 04 de maio de 2016.

Júlio Cesar de Andrade Martins Dirigente Faculdade FAMART